

---

**PRESIDÊNCIA**

---

**GABINETE**

---

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 396, DE 21 DE MAIO DE 2025

Designa os membros do Comitê de Gestão de Riscos, nos termos da Resolução n.º 02, de 19 de fevereiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 10 da Resolução n.º 02, de 19 de fevereiro de 2025, que estabelece a composição do Comitê de Gestão de Riscos, com a finalidade de receber, apreciar e encaminhar à Presidência deste Tribunal proposta de limites de exposição a riscos de abrangência institucional; aprovar o Manual de Gestão de Riscos e suas atualizações; e propor alterações na Política e no Manual de Gestão de Riscos;

DECIDE

Art. 1º Designa os integrantes do Comitê de Gestão de Riscos, nos termos do art. 7º da Resolução n.º 02, de 19 de fevereiro de 2025, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Sadraque Oliveira Rios Tognin, Juiz Auxiliar da Presidência, na qualidade de Presidente;
- II. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária-Geral da Presidência;
- III. Karina Correia Martinez, Controladora-Chefe;
- IV. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 21 de maio de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 397, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa Juiz de Direito para cooperar na 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito PAULO CÉSAR ALMEIDA RIBEIRO, titular da 38ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, de 21/05/2025 até ulterior deliberação, cooperar na 11ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo nº TJ-ADM-2025/12649,

D E C I D E

Rerratificar o Decreto Judiciário disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 16 de novembro de 2010, para declarar que concedeu aposentadoria ao Desembargador JANDYR ALÍRIO GUTTEMBERG DA COSTA, cadastro nº 140.019-3, Comarca da Capital, entrância final, nos termos do art. 93, inciso VI, da Constituição Federal, em sua redação original.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente